



DECRETO Nº 202, DE 11 DE JULHO DE 2022

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 162/2022 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 53, inciso III e art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 029/2010, art. 20, §1º e do Decreto nº 162/2022, a nomeação dos candidatos:

Cargo: Contador I	
Classificação	Nome
6º	FELIPE SOARES SIMÕES
7º	MARCELO BITENCOURT LEITE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de julho de 2022.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal


JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

S/PROC.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 13 de julho de 2022.

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECEITA DO TESOURO	1.001.000.0000	4.230.000,00
	TOTAL	4.230.000,00

ANEXO III

PREVISÃO DE RECEITA 2022 - TESOURO				
DESCRIÇÃO	PREVISÃO ANTERIOR 2022	PREVISÃO ATUAL 2022 (*)	AUMENTO/ REDUÇÃO	%
Receita Tesouro Prevista	604.799.450	609.029.450	4.230.000	0,7%

Obs.: Previsão Atualizada em 04/07/2022
(*) Excesso de arrecadação.

DECRETOS

DECRETO Nº 195, DE 05 DE JULHO DE 2022

REAJUSTA A TARIFA DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE ALUGUEL A TAXÍMETRO - TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a última atualização tarifária dos serviços de transporte individual de passageiros a taxímetro foi concedida através do Decreto Municipal nº 173, de 02 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que o índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de 2015 a maio de 2022, indica inflação de 4733% sobre os produtos;

CONSIDERANDO que de acordo com a ANP, o preço médio do litro de gasolina comum no Município era R\$ 3,402 o litro e atualmente é R\$ 7,288, representando um aumento percentual de 114,19% no preço médio do combustível;

CONSIDERANDO que o IPCA e o aumento no preço do combustível são determinantes para conceder o reajuste tarifário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 23 da Lei Complementar nº 077/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, para todos os táxis do Município, o reajuste das tarifas dos serviços do transporte individual de passageiros, conforme a seguinte tabela:

TABELAS DAS TARIFAS DE TÁXI	VALOR ATUAL	REAJUSTE	NOVO VALOR
Bandeirada	4,14	20%	4,97
Hora parada	16,00	20%	19,20
Tarifa quilométrica (B1)	2,74	20%	3,29
Tarifa quilométrica (B2)	3,30	20%	3,96

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 173, de 02 de outubro de 2015, e todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 05 de julho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 202, DE 11 DE JULHO DE 2022

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 162/2022 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 53, inciso III e art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 029/2010, art. 20, §1º e do Decreto nº 162/2022, a nomeação dos candidatos:

Cargo: Contador I	
Classificação	Nome
6º	FELIPE SOARES SIMÕES
7º	MARCELO BITENCOURT LEITE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 13 de julho de 2022.

Cariacica, 11 de julho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 369, DE 11 DE JULHO DE 2022**

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, com fundamento no parágrafo único, do art. 69 da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor comissionado Leonardo Rodrigues Alves – matrícula nº 106.589-5, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, no período de 18 de julho a 02 de agosto de 2022, em substituição ao titular do cargo, o servidor José Roberto Martins Aguiar – matrícula nº 105.657-3, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de julho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 371, DE 12 DE JULHO DE 2022

EXONERA, NOMEIA, DESIGNA SERVIDORES E CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras dos cargos que especifica:

I – Juliana Barbosa Cometti do cargo de Supervisora de Unidade Básica de Saúde, padrão CS-I, da Secretaria Municipal de Saúde;
II – Aparecida Gobbi Rodrigues de Freitas do cargo de Coordenadora de Fomento ao Turismo, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Nomear os servidores nos cargos que especifica:

I – Angélica Lyra Uceli Rodrigues no cargo de Supervisora de Unidade Básica de Saúde, padrão CS-I, na Secretaria Municipal de Saúde;
II – Vitória Trancoso no cargo de Coordenadora de Fomento ao Turismo, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III – Marcelo Pirajá de Athayde Júnior no cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, padrão C-2, no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Suspender a Gratificação por Função de Confiança -3 - GFC 3, da servidora Elica da Silva Ciqueira, matrícula. 112.191.

Art. 4º Conceder a Gratificação por Função de Confiança -3 - GFC 3, à servidora Ester da Rosa Costa Gomes, matrícula. 119.467.

Art. 5º Designar Marcelo Pirajá de Athayde Júnior, matrícula. 119.570, na condição de membro da Comissão Municipal de Repactuação, Reajuste e Reequilíbrio Econômico-financeiro – COMREP, instituída pelo Decreto nº 183/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de julho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 372, DE 12 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos à servidora Ingrid Cássia Souza de Almeida, matrícula nº 107.223-2, ocupante do cargo de MaPA III – Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de julho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 373, DE 12 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br